



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 31 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 114

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Editais	Pág. 003
Portaria	Pág. 005

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**SILAS NORONHA MOTA**

**CPF: 60563060468**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILAS NORONHA MOTA:60563060468

2026-03-31T11:11:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7091396FA83E**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX  
CEP: 64660-000  
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40  
<http://pioix.pi.gov.br>

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Concorrência Eletrônica nº: **003/2026**
- Processo Administrativo nº: **026/2026**
- Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, NAS LOCALIDADES CARRANCUDO E RECREIO, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.”**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **GLOBAL.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500, 700. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.**
- Valor estimado: **R\$ 909.999,99 (NOVECIENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**
- Data da abertura: **20/04/2026 às 08:30h no sítio: <https://bnc.org.br/>**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **<https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratação no endereço eletrônico: **[licitacoespioix@hotmail.com](mailto:licitacoespioix@hotmail.com)**

Pio IX – PI, 31 de março de 2026.

BRUNO  
EDUARDO  
SOUSA  
PEREIRA:0106926  
4385

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
EDUARDO SOUSA  
PEREIRA:01069264385  
Dados: 2026.03.31  
08:19:35 -03'00'

**Bruno Eduardo Sousa Pereira**  
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7091396FA83E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com)

## DECRETO Nº 13/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado no âmbito da Administração Pública Municipal de Pio IX – PI, durante a Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as tradições religiosas e culturais da Semana Santa, de relevante importância para a população;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado feriado no âmbito da Administração Pública Municipal de Pio IX – PI do dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira) a 03 de abril de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, a serem definidos por cada pasta.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** A Secretaria de Saúde, por se tratar de serviço essencial, funcionará normalmente na quarta-feira, dia 01 de abril de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 30 de março de 2026.

**SILAS NORONHA MOTA**  
Prefeito Municipal de Pio IX-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7091396FA83E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)

**RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Execução e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc – Ciclo II -, do Município de Pio IX -PI, no uso de suas atribuições legais, torna público, **O Resultado Preliminar** da etapa de Análise de Habilidade para premiação de agentes culturais do Edital: 002/2026 - , referente à Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022):

**1. Propostas Classificadas (Dentro do número de vagas/recursos)**

Class.	Inscrição	Proponente	NOTA
1º	001	ANTONIO EDILBERTO DA SILVA MELO	9.7
2º	002	FABIANO SANTANA BATISTA	9.7
3º	003	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	9.7
4º	004	ROBERLÂNCIA FRANCISCA DE SÁ	9.7
5º	005	GUILHERME DE SOUSA SILVA	9.7
6º	006	ATHIRSON ANAILTON ARRAIS	9.7
7º	007	TALISON ANTONONIO DE MORAIS	9.7
8º	008	ANTONIO GRASIANE DE SÁ	9.6
9º	009	JOBSON DIAS DA SILVA	9.6
10º	010	EDUARDO ANTONIO DE SÁ	9.6
11º	011	FRANCISCA EDILENE DE ALENCAR	9.6
12º	012	ANTONIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR	9.6
13º	013	ANTONIA PATRICIA ARRAIS DE SOUSA	9.6
14º	014	RAIMUNDA APARECIDA DE MELO SOUZA	9.6
15º	015	RANGEL MANOEL DE OLIVEIRA	9.6
16º	016	ROSIVANIA MERCEDES MACHADO	9.6
17º	017	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA	9.6
18º	018	MARIA HENRIQUETA VIERA DE SÁ	9.6
19º	019	MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	9.6
20º	020	ELVIRA EMÍLIA DE MATOS CARVALHO	9.6
21º	021	DIVINO CICERO DA COSTA	9.6
22º	022	ANTONIO RENALDO PEREIRA DE MORAES	9.6
23º	023	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	9.6
24º	024	ANTONIO LUCILENE DE SOUSA	9.6
25º	025	RAIMUNDO NONATO ARRAIS	9.6



Avenida José Antônio Sobrinho, 382  
Centro de Pio IX – Piauí – CEP: 64660-000

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605630  
60468



Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.30  
16:38:27 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7091396FA83E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)



26º	026	ANTONIO EDIMAR AQUINO DO NASCIMENTO	9.5
27º	027	ANTONIO LOURIVAL DE SOUSA	9.5
28º	028	JOSÉ CANUTO BENIZ	9.5
29º	029	JORGE JOÃO DE CARVALHO RIBEIRO	9.5
30º	030	RICARDO FRANCISCO DOS REIS	9.5
31º	031	CARLOS ANTONIO DA SILVA	9.5
32º	032	ANTONIO BRUNO ALVES DE ARAUJO	9.5
33º	033	MARIA KAREN DOS SANTOS ARAÚJO	9.5

## 2. Recurso

Os proponentes que desejarem contestar o resultado preliminar poderão apresentar recurso no prazo de **3 dias úteis**, a contar da data de publicação, através do e-mail [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com), conforme formulário do Anexo VII do edital 002-2026.

**Pio IX- PI, 30 de Março de 2026.**

SILAS NORONHA  
MOTA:60563060  
468

Assinado de forma digital  
por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.30  
16:38:40 -03'00'

**SILAS NORONHA MOTA**  
PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B708C9157E020****PORTARIA Nº 21/2026****PIO IX, 27 DE MARÇO 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de COORDENADORA DE PROCESSAMENTO DE DADOS junto ao REINF, a Sra. **DENIZE COSTA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 865.606.113-53, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal nº 870 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 27 de março de 2026.

**SILAS NORONHA MOTA**

Prefeito Municipal de Pio IX